# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



## Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 122/09 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR ÔNIBUS PARA ATENDER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO. FIRMADO EM 01/07/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA TRANSDUTRA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO, OBJETO DO P.A. Nº 090/12.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 122/09, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<b>SECRETARIA</b>	<b>UNIDADE</b>	PROJETO/ATIVI	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
		<b>DADE</b>	DESPESA	
Sec. de Educ.	02.13.00	<u>2018</u>	3390.39.00	<u>19</u>
Sec. de Educ.	02.13.00	<u>2015</u>	3390.39.00	<u>15</u>
Sec. de Educ.	02.13.00	<u>2014</u>	3390.39.00	<u>4</u>

### CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 04 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo PREFEITURA CONTRATANTE

> Luiz Fernando Vianna Santos Representante Legal CONTRATADA

Testemunnas:	

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2012 AO CONTRATO Nº 268/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DE CARGA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FIRMADO EM 08/04/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA ENGEMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO DO P.A. 093/12, NA FORMA ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato  $n^o$  268/10, consubstanciado no  $\S$  8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
02.07.00	2.011	3390.39.00	0/42	190.500,00
02.07.00	2.031	3390.39.00	16	190.500,00
02.08.00	2.060	3390.39.00	0	67.805,50
02.08.00	2.060	3390.39.00	42	67.805,50
02.03.00	2.012	3390.39.00	0	30.000,00
02.03.00	2.012	3390.39.00	42	30.000,00
02.09.00	2.076	3390.39.00	2	40.000,00
02.09.01	2.010	3390.39.00	2	40.000,00
02.13.00	2.068	3390.39.00	1	56.000,00

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 04 de Janeiro de 2012

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo Prefeitura Municipal de Santo Amaro CONTRATANTE

# ENGEMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br